



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AMBIENTAL

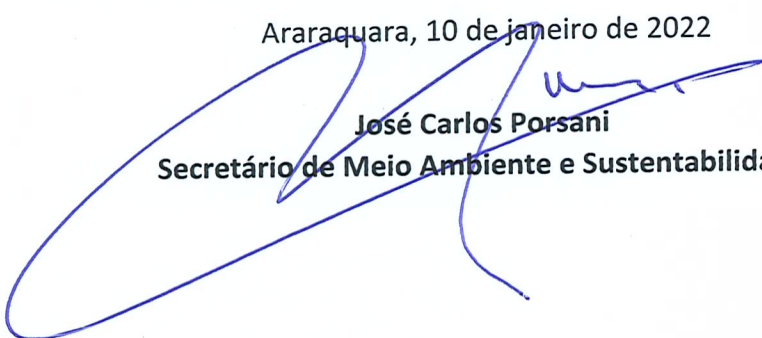
Em 10 de janeiro de 2022, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa da SMMAS, localizada na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, no Bairro Jardim Primavera, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/meioambiente ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa da SMMAS; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO

MULTA POR ATIVIDADE SEM A RESPECTIVA LICENÇA AMBIENTAL
(Lei Complementar nº 821/2011 / Decreto 10.612 de 03/04/2014)

PROCESSO	INSC. CAD./CNPJ/CPF	ENDEREÇO DO IMÓVEL	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL
410/2021	1169601	AV AUGUSTO DE CAMPOS, 351	R.L.MARASCA AUTO CENTER LTDA
438/2021	1323461	AV IDALINA RAMALHO MENDONÇA	RECICLA SÃO PAULO

Araraquara, 10 de janeiro de 2022


José Carlos Porsani
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade